



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 214/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** firmado em 22.02.2022 (**CONTRATO Nº 030/2022**), constante de fls. 21/29, do Processo Administrativo nº 2465/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **HEXA SOFT DO BRASIL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.614.451-5 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 658.084.017-04, residente à Rua Major Aníbal O. Filho nº 518 bairro santa Cruz em Volta Redonda /RJ, de um lado, e do outro, a empresa **HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.115.002/0001-14, com sede na Rua Padre Irineu Ferreira (Lot PQ Seminário) nº32, Parque Amador, Esteio/RS CEP:93.280-124, representada neste ato por sua titular a Sra. **JAMILLE MEDEIROS DOS SANTOS** portador da Carteira de Identidade 4086282417, expedida pelo SJS/DI - RS, e CPF/MF nº 010.627.060-56, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de aquisição nº 030/2022, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **2465/2021**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,76% (vinte e três vírgula setenta e seis por cento) no valor do mesmo, conforme quantitativo dos itens abaixo:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
3	300	UNID	Notebook Modelo Chromebook -garantia mínima de 12 meses	ACER C733-C607	R\$2.116,00	R\$634.800,00
4	1	UNID	Carrinho para recarga de notebook modelo Chromebook- Compatível com o item 3 - garantia mínima de 12 meses	MOVPLAN CHARGEMATE 3612	R\$3.700,00	R\$3.700,00
TOTAL					R\$ 638.500,00	

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor deste aditivo é de **R\$ 638.500,00** (seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

O MUNICÍPIO empenhou, em favor do contratado, a conta da dotação 596032/2022 - 96.02.12.122.1101.6960-3.4.4.9.0.52.00.00.0008 através da NE Nº 001176 de 29/08/2022, a importância de **R\$ 638.500,00** (seiscentos e trinta e oito mil reais), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da manifestação do Secretário Municipal de Educação às fls. 84/85, exarado no processo administrativo nº 2465/2022, e encontra amparo legal no artigo 65 Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





Processo nº 2465/2022  
Contrato nº 214/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 30 de agosto de 2022.

**JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE**  
p/MUNICÍPIO

ALESSANDRO  
RODRIGUES DA  
SILVA:98460803015

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO RODRIGUES DA  
SILVA:98460803015  
Dados: 2022.08.30 19:05:05 -03'00'

**ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA**  
**SÓCIO – REPRESENTANTE LEGAL**  
p/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Bruno Leite Moura  
**CPF:** 059.227.256-70

**NOME:** Alessandro da S. R. Francisco  
**CPF:** 156.658.817-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA